## PORTARIA Nº 027-A, de 16 de Agosto de 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e,

Considerando as atribuições e competência do CAU-GO conferidas pelo art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o que prevê o inciso II do art. 3º, o art. 61 do Regimento Interno Provisório do CAU-GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 18 de janeiro de 2012 e o disposto no inciso II do artigo 7º c/c inciso II, alínea "a" e inciso IV do artigo 5º da Deliberação Plenária nº 04, de 07/05/2013, e

Considerando, ainda, a necessidade de servidor na área de Comunicação, especificamente, um(a) Assessor(a) de Comunicação,

## RESOLVE:

- Artigo 1º Nomear o conselheiro MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA, os funcionários EDINARDO RODRIGUES LUCAS e NATALLIÊ PEREIRA MUNDIM para comporem a Comissão Especial de Seleção Pública para o cargo de Assessor(a) de Comunicação.
- **Artigo 2º** Determinar que as futuras contratações sejam precedidas de publicação de extrato de Edital no site <a href="www.caugo.org.br">www.caugo.org.br</a>, no mural do CAU/GO e em jornal de grande circulação, a fim de atender os princípios da isonomia e publicidade.
- **Artigo 3º -** Compete à Comissão Especial de Seleção Pública definir etapas da Seleção Pública, desde a elaboração do edital até a efetiva contratação, estabelecendo procedimento padrão.
- **Artigo 4º -** O Processo de Seleção será realizado por meio de análise de currículos e entrevista ao postulante.
- **Artigo 5° -** A presente Portaria entra em vigor na data na presente, revogando-se a Portaria nº 022, de 05 de junho de 2013.

Goiânia, 16 de Agosto de 2013.

Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira Presidente do CAU/GO

י בורים ביה